



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 19/10/2023 às 00:01

LEI Nº 14.722, de 18 de outubro de 2023 - Institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada e dá outras providências - Projeto nº 114/2023, de autoria do Vereador Maurício Delgado. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado Troféu Mário Caruso de Ciclismo de Estrada, a ser realizado, preferencialmente, no mês de maio de cada ano. Art. 2º O evento de que trata esta Lei tem por objetivo divulgar, contribuir, valorizar, promover e incentivar as atividades esportivas de ciclismo e turísticas na cidade, em razão de sua grande relevância na vida econômica, social, esportiva, política e cultural de nosso Município. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de outubro de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar